

AVISO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS N.º 2/2019

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por Seu despacho de 5 de maio de 2019, e ao abrigo do estipulado no art.º 7º do Regulamento de Mobilidade, publicado no Diário da República em 31 de janeiro de 2019, foi autorizada a criação da publicitação da seguinte oferta por mobilidade:

Oferta para a Divisão da Loja do Município

● Número de postos de trabalho:

2 postos de trabalho (podendo criar-se uma reserva no sentido de aumentar este número de acordo com as necessidades do serviço).

● Caracterização do posto de trabalho:

Implementação de um modelo de acolhimento aos munícipes que traduza uma efetiva aproximação entre a população e os eleitos locais; Proceder a um atendimento multicanal personalizado de todos os munícipes, sendo o elo de ligação com os diversos serviços municipais; Coordenar toda a atividade de atendimento das lojas municipais e os Espaços Internet do município; Criar modos expeditos de atendimento para que seja prestada informação pronta, clara e precisa; Gerir o sistema de gestão de relacionamento com o munícipe (CRM); O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

● Remuneração:

1ª Posição remuneratória, nível 5 da tabela única, correspondente ao valor pecuniário de 683,13€

● Perfil de competências:

▪ Competências pessoais

- Boa apresentação
- Bom trato

- Boa capacidade de comunicação interpessoal
- Assertividade
- Boa capacidade de gestão de conflitos
- Idoneidade;
- Dinâmica;
- Trabalho em equipa;
- Lidar bem com a pressão;

▪ Competências técnicas

- Implementação de um modelo de acolhimento aos munícipes que traduza uma efetiva aproximação entre a população e os eleitos locais;
- Proceder a um atendimento multicanal personalizado de todos os munícipes, sendo o elo de ligação com os diversos serviços municipais;
- Criar modos expeditos de atendimento para que seja prestada informação pronta, clara e precisa;
- Gerir o sistema de gestão de relacionamento com o munícipe (CRM) e demais plataformas informáticas;
- O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima;

• Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado dentro do Mapa de Pessoal da Autarquia.
 - Domínio básico de línguas estrangeiras
 - Formação Profissional:
 - Valência no funcionamento com todas as plataformas (SIGMA (POCAL), Edocs, Word, Excel, etc);
- Experiência no atendimento ao público;

- Local de trabalho:

Loja do Município - Município de Matosinhos

- Prazo e formalização da candidatura:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 5 dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, no sítio da página da internet, <http://www.cm-matosinhos.pt/p/concursosativosdepessoal>, e no Departamento de Recursos Humanos, através de formulário próprio, constante do Anexo I do Regulamento de Mobilidade. O requerimento pode ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, remetido pelo correio ao cuidado do DRH, Câmara Municipal de Matosinhos, Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos ou, ainda, via email para os endereços eletrónicos mobilidade@cm-matosinhos.pt e mail@cm-matosinhos.pt até ao termo do prazo fixado.

- Seleção:

A seleção será feita através de uma entrevista profissional de seleção (art.º 14º do Regulamento Interno de Mobilidade) e/ou outros métodos e critérios de seleção de entre os previstos na lei geral para o recrutamento na Função Pública (art.º 15º do Regulamento Interno de Mobilidade) determinados pela Comissão de Avaliação de Mobilidade.

- Comissão de Avaliação de Mobilidade

- Dr.ª Cristina Andrade - Diretora do Departamento Recursos Humanos
- Dr. Carlos Silva - Chefe de Divisão Loja do Município
- Dr.ª Rita Moreira - Técnica Superior de Psicologia da Divisão de Desenvolvimento Organizacional

Publicite-se nos termos do Regulamento de Mobilidade.

A presidente da Câmara de Matosinhos, Luísa Maria Neves Salgueiro, Dr.ª